

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			4.676.621
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.228.950
42101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL	3.4.90.39	148	1.537.500
		4.9.30.42	148	102.500
		4.9.60.42	148	307.500
				1.127.500
42101.040540077.1234.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO	4.9.60.42	148	1.127.500
42101.040540077.1234.0002	OBRA HIDRAULICAS	4.9.30.42	148	307.500
42101.040540077.1234.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL	3.4.90.39	148	102.500
42101.040540077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	3.4.90.35	148	141.450
		3.4.90.39	148	138.375
				3.075
42101.040540077.1235.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL	3.4.90.35	148	141.450
		3.4.90.39	148	138.375
				3.075
42101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	148	550.000
42101.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	4.5.90.51	148	550.000
				550.000
	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			7.000
42102.040400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	181	7.000
		3.4.12.41	181	2.872
				4.128
42102.040400183.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	181	7.000
		3.4.12.41	181	2.872
				4.128
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.026.439
42201.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	600.000
42201.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	600.000
42201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	328.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.34	250	95.000
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.39	250	3.000
		3.4.90.39	250	167.000
		4.5.90.52	250	50.000
42201.040130021.2008.0058	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.11	250	298.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.34	250	85.000
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.39	250	3.000
		3.4.90.39	250	167.000
		4.5.90.52	250	50.000
42201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.1.90.14	250	30.000
42201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.1.90.14	250	237.000
		3.4.50.41	250	37.000
		3.4.90.39	250	50.000
		4.5.30.42	250	50.000
				100.000
42201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO	3.1.90.14	250	137.000
		4.5.30.42	250	37.000
				100.000
42201.040130066.1228.0003	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.4.50.41	250	100.000
		3.4.90.39	250	50.000
				50.000
42201.040130086.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.39	250	826.439
42201.040130086.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.39	250	826.439
42201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	5.000
42201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	5.000
42201.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	30.000
42201.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	30.000
				30.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS			414.232
42202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	281	42.872
		4.5.90.51	381	652
		4.5.90.52	250	1.058
		4.5.90.52	281	20.000
		4.5.90.52	381	21.109
				53
42202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	281	42.872
		4.5.90.51	381	652
		4.5.90.51	381	1.058
		4.5.90.52	250	20.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
		4 5 90 52	281	21.109
		4 5 90 52	381	53
42202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3 4 90 30	250	371.360
		3 4 90 30	281	166.000
		3 4 90 30	281	41.531
		3 4 90 30	381	2.382
		3 4 90 33	250	4.000
		3 4 90 33	281	7
		3 4 90 36	250	17.000
		3 4 90 36	281	366
		3 4 90 36	381	20
		3 4 90 37	281	23.000
		3 4 90 39	250	93.000
		3 4 90 39	281	19.954
		3 4 90 39	381	4.100
42202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS	3 4 90 30	250	32.000
		3 4 90 33	250	20.000
		3 4 90 39	250	2.000
				10.000
42202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3 4 90 30	250	30.000
		3 4 90 39	250	20.000
				10.000
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3 4 90 30	250	32.000
		3 4 90 33	250	20.000
		3 4 90 39	250	2.000
				10.000
42202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA	3 4 90 30	250	37.000
		3 4 90 39	250	20.000
				17.000
42202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA	3 4 90 30	250	30.000
		3 4 90 39	250	20.000
				10.000
42202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA	3 4 90 30	250	37.023
		3 4 90 30	281	20.000
		3 4 90 39	250	2.136
		3 4 90 39	281	10.000
				4.887
42202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS	3 4 90 30	250	141.337
		3 4 90 30	281	36.000
		3 4 90 30	381	39.395
		3 4 90 33	281	2.382
		3 4 90 36	250	7
		3 4 90 36	281	10.000
		3 4 90 36	381	366
		3 4 90 36	381	20
		3 4 90 37	281	23.000
		3 4 90 39	250	11.000
		3 4 90 39	281	15.067
		3 4 90 39	381	4.100
42202.040100055.2458.0008	SUORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	3 4 90 30	250	32.000
		3 4 90 36	250	10.000
		3 4 90 39	250	7.000
				15.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			7.000
42903.040400183.2466	DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA	3 1 90 14	181	7.000
		3 4 90 30	181	2.872
		3 4 90 39	181	2.855
				1.273
42903.040400183.2466.0002	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO AGRO-ECONOMICA DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU	3 1 90 14	181	7.000
		3 4 90 30	181	2.872
		3 4 90 39	181	2.855
				1.273

T O T A L

4.676.621

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

42000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 42201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	BSF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.026.439
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES	FIS		2.026.439	
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	FIS		2.026.439	
1210.32.01 CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL	FIS	405.243		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	FIS	1.621.196		
			T O T A L	2.026.439
			FISCAL	2.026.439
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

42000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

42202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			391.360
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.255	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		8.255	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.724		
1315.00.00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	1.736		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	3.795		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		59.614	
1600.22.00 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	59.614		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		91.360	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	91.360		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		232.131	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		232.131	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	232.131		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22.872
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		22.872	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	22.872		
			T O T A L	414.232
			FISCAL	414.232
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

42000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

42903 - FUNDO GERAL DO CACAU

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.000		
			TOTAL	7.000
			FISCAL	7.000
			SEGURIDADE	